

Livro	Folhas

6  
3

**MINUTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**ATA N.º 20/2020**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENÇAS:** O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DE CASTRO. \_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi dispensada a leitura da ata da última reunião ordinária, de 06 de outubro de 2020, previamente distribuída, e aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira e José António Castro.

Não votou a ata a Vereadora Sofia Santos por não ter estado presente na reunião ordinária de dia 06 de outubro de 2020. \_\_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 20/10/2020, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 1.370.017.65€ (um milhão trezentos e setenta mil, dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 41.484.68€ (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal leu a seguinte intervenção: \_\_\_\_\_

“Em primeiro lugar, é com enorme satisfação que gostava de transmitir a todos que já estamos em contagem decrescente para o anúncio final da UNESCO, acerca da candidatura do Porto Santo a Reserva da Biosfera. Faltam apenas 7 dias para esse anúncio formal que será realizado no próximo dia 28 de outubro. Tendo em conta a pandemia que se vive, o evento será realizado por videoconferência e contará com a minha presença, bem como da Sr.ª Secretária Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. Resta-nos aguardar pelo resultado e mobilizar toda a população para a importância deste galardão. \_\_\_\_\_

Em segundo lugar, quero também assinalar, fez ontem 3 anos da data da tomada de posse, em 20 de outubro de 2017. Durante os últimos 3 anos, temos trabalhado arduamente em prol da população, com altos e baixos, obviamente, num exercício democrático marcado por muitas variáveis e condicionantes, naquilo que eu chamo, UM EXERCÍCIO DE HUMILDADE E DEDICAÇÃO À CAUSA PÚBLICA. Tem sido uma honra, um privilégio e um orgulho representar esta Câmara, na qualidade de presidente. \_\_\_\_\_

Em terceiro lugar, quero aqui referir, pois ainda não tínhamos afirmado publicamente, que o Crematório Municipal já está em pleno funcionamento desde julho de 2020 e para esse efeito investimos, sensivelmente, 5500€. Reconheço que era uma situação que estava por resolver há já algum tempo, mas neste momento, e após o investimento realizado, temos aquela estrutura em funcionamento. \_\_\_\_\_



1) "PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DE TERRAS NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 33 DA SECÇÃO A, LOCALIZADO NA CAMACHA. \_\_\_\_\_

Face ao pedido apresentado pelo Sr. Manuel Cipriano D'Ornelas (Proc. n.º 549/2020), solicitando autorização para proceder ao depósito de terras no prédio rústico matriz n.º 33 da secção A, localizado na Camacha, e considerando que já havia sido solicitado o mesmo pedido anteriormente; \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

- Autorizar a deposição de terras no referido prédio, nos termos da deliberação tomada em reunião de câmara de 19/01/2017, ou seja, apenas na "Zona Natural de Uso Condicionado", com base nos fundamentos constantes do parecer técnico." \_\_\_\_\_

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_

2) "PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES POR PARTE DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO PARA A PLANTAÇÃO DE CANÁBIS PARA EFEITOS MEDICINAIS, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 153 DA SECÇÃO M, LOCALIZADO NO FARROBO. \_\_\_\_\_

Tendo a sociedade Biocann, Lda. apresentado requerimento (Proc. n.º 3312/2020 DAG) a solicitar declaração de inexistência de restrições por parte do Município do Porto Santo sobre a viabilidade de plantação de canábis, destinada única e exclusivamente ao mercado lícito de estupefacientes/substâncias psicotrópicas conforme legislação em vigor, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 153 da secção M, localizado no Farrobo; \_\_\_\_\_

Considerando, no entanto, \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Em quarto lugar, informo toda a vereação que estamos a trabalhar, num regulamento municipal para novos apoios à Educação, mais concretamente, no que se refere atribuição de um prémio por mérito escolar, que queremos instituir para o presente ano letivo. Após investimento no apoio aos manuais escolares, iremos avançar com uma verba de 3000€ para estes prémios, para os melhores alunos, desde o 1.º Ciclo ao Secundário. \_\_\_\_\_

A concluir, estamos a ultimar, os apoios ao desporto a diversos atletas locais e aos clubes da ilha, através de protocolos de desenvolvimento desportivo. Contamos elaborar diversas propostas que iremos trazer a essa reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

Foram entregues pelo Vereador José António Castro, pelo Movimento Mais Porto Santo, os seguintes votos de Protesto: \_\_\_\_\_

1. Protesto da Câmara Municipal do Porto Santo sobre as verbas atribuídas pelo Orçamento de Estado ao Município. \_\_\_\_\_

Aprovada a inclusão por maioria com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Castro, e o voto contra do Vereador Filipe Menezes de Oliveira. \_\_\_\_\_

2. Protesto da Câmara Municipal do Porto Santo sobre a suspensão dos voos semanais da TAP - Operação Inverno IATA. \_\_\_\_\_

Aprovada a inclusão por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador das Obras, Pedro de Vasconcelos Freitas, apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

*J*  
*Φ*

Que a parcela de terreno onde se pretende a instalação deste projeto corresponde ao prédio rústico com o artigo matricial n.º 153 da secção M, é considerada “Espaços Agro-Florestais - Zonas de Boa Capacidade Agrícola”, de acordo com o PDM em vigor. \_\_\_\_\_

E que, pese embora não exista ainda projeto que permita avaliar os parâmetros, o certo é que considerando todos os constrangimentos e critérios legalmente exigidos para uma plantação de Cábabis, para fins medicinais, estima-se que em termos de parâmetros estaremos uma questão conexa com a levantada num outro parecer técnico relativo à edificação de estufas; \_\_\_\_\_

Que o PDM do Porto Santo não contempla a existência de estufas, sendo por isso omissa quanto à instalação destes equipamentos e que pese embora o pedido de parecer solicitado à Direção Regional do Ordenamento do Território, o mesmo não se afigura conclusivo, pelo que deverá a questão relativa à omissão em causa ser cabalmente esclarecida. \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

Emitir declaração de inexistência de restrições por parte do Município do Porto Santo ao tipo de investimento em causa, de plantação de canábabis, destinada única e exclusivamente ao mercado lícito de estupefacientes/substâncias psicotrópicas conforme legislação em vigor, condicionado a existência de parecer favorável que enquadre a omissão supracitada, sem o que não poderá ser dado parecer favorável à localização. \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Castro e o voto contra do Vereador Filipe Menezes de Oliveira. \_\_\_\_\_

OUTRAS PROPOSTAS: \_\_\_\_\_

1) "PROTESTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO SOBRE AS VERBAS ATRIBUÍDAS PELO ORÇAMENTO DE ESTADO AO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

a) O Município do Porto Santo é um dos mais discriminados do país nas verbas do Orçamento de Estado; \_\_\_\_\_

b) A autarquia vê-se privada de receitas porque o Orçamento de Estado discrimina o Município do Porto Santo face a outros Municípios do país e da Região, comparando a verba transferida com o número de habitantes; \_\_\_\_\_

c) É urgente a revisão da Lei de Finanças Locais e conseqüentemente a sua fórmula de cálculo, aprimorando o método utilizado na transferência de Verbas do Orçamento do Estado para o Município; \_\_\_\_\_

d) Pois, por exemplo, o Porto Santo, com 5176 residentes, recebe do Estado 1,687M€ quando o Corvo, com 465 habitantes, recebe os mesmos 1,637M€ ou o Porto Moniz, com 2350 habitantes, recebe 4M€.; \_\_\_\_\_

e) Sendo o Porto Santo o último concelho do país, em termos de transferências de Orçamento de Estado, numa extensa lista de 308 municípios; \_\_\_\_\_

f) Quando tais transferências do Estado representam apenas 34% das receitas do Município sendo 66% das restantes receitas próprias do Município, sendo a quebra ainda mais acentuada nesta fase pandémica, a rondar o meio milhão de euros, num orçamento total do Município de cerca de 4,7M€; \_\_\_\_\_

g) Sabendo-se que as transferências do OE para 2021 estão a ser negativamente influenciadas pelo número de dormidas e essa equação afeta o Município do Porto Santo através de uma fórmula de cálculo ingrata, tendo em conta a forte componente turística e sazonal do Porto Santo; \_\_\_\_\_

Livro	Folhas



h) Sendo a fórmula de cálculo para as transferências do Estado injusta, porque não tem em linha de conta o facto do Porto Santo ser um concelho que é uma ilha, numa Região Ultraperiférica; \_\_\_\_\_

i) O próprio presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa tem sido sensibilizado para esta inaceitável discriminação, o que voltou a acontecer aquando das miniférias no Porto Santo no passado dia 6 e 7 de agosto de 2020;

Assim, o vereador do Movimento Mais Porto Santo propõe que: \_\_\_\_\_

1) A Câmara Municipal do Porto Santo aprove o presente voto de protesto contra a fórmula de cálculo prevista na Lei de Finanças Locais que retira verbas ao Município do Porto Santo, mais ainda em tempo de pandemia e de quebra da atividade económica onde o investimento público é mais premente e precisa de ser reforçado.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Castro e o voto contra do Vereador Filipe Menezes de Oliveira. \_\_\_\_\_

2) “PROTESTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO SOBRE A SUSPENSÃO DOS VOOS SEMANAIS DA TAP- OPERAÇÃO INVERNO IATA. \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

a) A TAP suspendeu os dois voos semanais diretos para a operação Inverno IATA entre o continente português e a ilha do Porto Santo, à quinta-feira e ao domingo; \_\_\_\_\_

b) Com o argumento da falta de procura quando sabe que, à partida, os preços praticados são elevadíssimos; \_\_\_\_\_

c) Com o argumento do "load factor" a variar entre os 3,7% e os 0,4% para

viagens entre novembro e fevereiro, quando sabe que as opções de viagens de férias são, hoje em dia, tomadas em sistema de "last-minut"; \_\_\_\_\_

d) Tais voos eram essenciais para a economia do Porto Santo, no respeito pelo princípio da continuidade territorial; \_\_\_\_\_

e) A TAP poderia muito bem substituir aparelho o AIRBUS por aparelhos como o ATR600 ou o Folker 100, de menos dimensão e menos custos; \_\_\_\_\_

f) Há uma necessidade urgente de mobilidade dos portossantenses que não querem ficar confinados aos horários das ligações marítimas ou à contingência de ter de viajar via Funchal pela Binter para ligarem-se a Lisboa. \_\_\_\_\_

g) É imperioso que o Porto Santo não fique privado da continuidade territorial com o conjunto do país. \_\_\_\_\_

Assim, o vereador do Movimento Mais Porto Santo propõe que: \_\_\_\_\_

1) A Câmara Municipal do Porto Santo aprove o presente voto de protesto contra a TAP em defesa dos interesses económicos e mobilidade dos portossantenses." \_\_\_\_\_

Submetida a votação, a presente Proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_

**REQUERIMENTOS:** \_\_\_\_\_

1. Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação de Ciclismo da Madeira (processo n.º 4185/2020 02.04.), solicitando licença e apoio para o Campeonato da Madeira de Ciclismo de Estrada e 4ª Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada a realizar no dia 15 de novembro; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores,



Livro	Folhas

6

Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Manuel Júlio Melim Rodrigues (processo n.º 4280/2020 26.02.), solicitando disponibilização de uma garagem, afeta ao bairro social, através de contrato de arrendamento com duração de um ano; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, \_\_\_\_\_ Chefe da Divisão de Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_